



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
CEP 33.400-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**LEI N° 3.583/2014**

Modifica a denominação da Alameda dos Botânicos no Bairro Lundcélia para: Rua Caiçara e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ordenamento jurídico vigente e, em especial, com base no § 6º do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: RUA CAIÇARA, Rua Caiçara, à partir do cruzamento com Lisboa, até a Alameda Brant, localizada no neste Município de Lagoa Santa.

o prolongamento da a Rua Aquiles de Bairro Lundcélia

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 18 de agosto de 2014.

**Ver. Roberto Alves dos Santos**  
**Vice-Presidente**

Origem: PL 3.693/2014

Autor: Ver. Eduardo Cunha Faria